



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2026
INICIATIVA	VEREADOR EZEQUIAS ALBERTO SOUSA
DESTINO	Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao **Sr. Carlos Balbino Serrano**, Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

→ **INDICA:**

Que sejam adotadas as providências administrativas e legais necessárias para a **demarcação e sinalização de vaga de carga e descarga** na Avenida Silvio Avidos, na altura do nº 448 (próximo à Oficina Souza), no bairro São Silvano.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na urgente necessidade de reordenamento do espaço público em um dos polos comerciais mais vitais de Colatina. A Avenida Silvio Avidos, em São Silvano, concentra um **denso aglomerado de empresas e estabelecimentos comerciais** que movimentam a economia local e geram empregos, dependendo diretamente de uma logística eficiente para o recebimento e expedição de produtos.

Atualmente, a escassez de áreas exclusivas para carga e descarga força veículos de grande porte a ocuparem faixas de rolamento, o que estrangula o tráfego, gera retenções severas e prejudica a fluidez de toda a região. Sob a égide do Princípio do Interesse Público, é dever do Município zelar para que o desenvolvimento econômico não seja cerceado por deficiências na infraestrutura viária.



Do ponto de vista da segurança, a ausência de vagas demarcadas obriga a realização de manobras perigosas e paradas em locais proibidos, colocando em risco direto a vida de pedestres, ciclistas e condutores que circulam pelo bairro. A intervenção da SEMTRAN, através de sinalização horizontal e vertical adequada, é medida tecnicamente necessária para garantir a ordem pública, proteger a integridade física da população e assegurar o cumprimento da legislação de trânsito vigente.

**Sala das Sessões
Em, 05 de Maio de 2026.**

**EZEQUIAS ALBERTO SOUSA
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação única e segura. O documento é assinado digitalmente pelo autor e
4º, II de 4/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003700310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ezequias Alberto Sousa** em 05/05/2026 14:58

Checksum: **E3ED85E300CBAB7F06A9D6BD63B82BD8053EB55E1B01D21140F3D347BBDC0726**

